REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2380/2020	03-07-2020	SAI–SRAPAP/2020/411		01-09-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 951/XI – CLUBE NAVAL DA MADALENA (RAMPA DE ACESSO AO MAR E ACESSO ÀS INSTALAÇÕES)

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa e Jorge Jorge do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Para quando a regularização do piso, como colocação de materiais que lhe deem segurança e fiabilidade?

Foi elaborado o projeto de pavimentação/regularização do piso de acesso à zona da Areia Funda, incluindo o acesso à rampa, projeto esse que se encontra englobado num procedimento já adjudicado. O referido projeto foi devidamente articulado com a direção do Clube Naval da Madalena.

2. Qual a solução para a rampa de acesso ao mar, dadas as limitações da mesma?

Não está prevista nenhuma intervenção na rampa de acesso ao mar, estando contemplado a pavimentação do acesso à mesma.

3. Qual a análise técnica das Autoridades Marítimas sobre as atuais condições da infraestrutura?

Não obstante a zona em questão localizar-se na área de jurisdição da Portos dos Açores (pelo menos a partir da entrada em vigor do DLR n.º 24/2011/A, de 22/08), quer a construção do edifício, quer a construção da rampa de acesso ao mar, não tiveram qualquer intervenção da ex-Junta Autónoma do Porto da Horta ou entidades que a substituíram. Quanto à análise

técnica da Autoridade Marítima não temos conhecimento da mesma, devendo a questão ser dirigida àquela entidade.

4. Quais as ações previstas para garantir segurança a pessoas e bens?

Não temos conhecimento, nem nos foi relatado pela Direção do Clube Naval, qualquer falta de segurança no local. No entanto, as obras que se vão realizar brevemente vão otimizar as condições gerais de toda a zona balnear e de apoio ao Clube Naval. Também já foi colocada sinalização adequada para limitação da zona balnear o que veio reforçar a segurança dos utentes.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2171 Proc. n.º 54.03.06
Data 020.09.02 N.º 951/XI